Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 859/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 09:52
Legislativo - REQ 354/2021

GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO N° 354/2021

APROVADO
Data 12/4/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requerem ao Executivo Municipal explicações e documentações referente aos Empenhos pagos em nome do servidor Juliano Martins da Silva, para pagamento de aquisição de combustível, tendo como unidade gestora a Saúde Pato Branco.

Através do presente, o vereador **ROMULO FAGGION - PSL**, enquanto requerente e como signatários os vereadores **Dirceu Boaretto - Podemos, Eduardo Dala Costa - MDB, Marcos Junior Marini – Podemos e Maria Cristina de O. R. Hamera – PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** explicações e documentações (cópia dos empenhos, cópia das notas fiscais, detalhamento dos veículos que foram abastecidos, bem como quantidades para cada veículo), referente aos Empenhos pagos em nome do servidor Juliano Martins da Silva, para pagamento de aquisição de combustível, tendo como unidade gestora a Saúde Pato Branco. Empenhos de números: 000159 - em 07/01/2021, 000158 -07/01/2021, 000170 - 12/01/2021, 000338 - 18/01/2021, 000391 - 21/01/2021, 000390 - 21/01/2021, 000389 - 21/01/2021, 001456 - 04/02/2021, 001700 - 17/02/2021, 002449 - 24/02/2021, 002794 - 05/03/2021, 003100 - 12/03/2021, 003352 - 17/03/2021, estes totalizando um montante de R$ 55.047,57 (cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

De acordo com a Lei n° 3.426 de 05 de agosto de 2010, que institui regras para pagamentos de despesas através do Regime de Adiantamento, de acordo com o artigo terceiro, deve ser utilizado para a cobertura de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, que economicamente não justifiquem a adoção do sistema usual do processamento em função do reduzido valor a ser pago, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem, em casos de urgência e emergência que possam causar prejuízo ao Município ou perturbar o atendimento dos serviços públicos.

É de conhecimento público que a aquisição de combustível para o município deve-se se dar por meio de contrato licitatório, qualquer aquisição que contrarie isso, deve-se ser justificada e estar dentro das da exceções previstas em lei, o que claramente não é o caso em apreço.

Com base nos documentos em anexos, encontrados no Portal da Transparência do Município pode-se observar que foram disponibilizados diversos empenhos ao Servidor Juliano Martins da Silva, porém esses não se justificam e contrariam o disposto no inciso IV do art. 4° da Lei n° 3.426, que dispõe:

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 859/2021
Data: 12/04/2021 - Horário: 09:52
Legislativo - REQ 354/2021

> **Art. 4º** Poderão realizar-se sob o Regime de Adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesas:
> IV - despesas miúdas e de pronto pagamento;

Ainda, deve-se analisar que existem empenhos no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), não sendo considerado "despesas miúdas", como menciona o referido inciso IV. Também de acordo com o art. 7° da Lei 3.426:

> **Art. 7°** O valor de cada adiantamento não poderá ultrapassar a 03 (três) vezes a remuneração do responsável pelo seu recebimento, limitando-se ao valor mínimo estipulado por lei para dispensa de processo licitatório.

Requer-se, por fim, seja oficiado ao servidor Juliano Martins da Silva, para que informe a esta casa de Leis de onde proveio do dinheiro para a elevada compra do combustível, haja vista que, em análise não cognitiva, há incompatibilidade entre a renda mensal do mesmo e o valor gasto.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 12 de abril de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL

DIRCEU BOARETTO
Vereador - Podemos

EDUARDO DALA COSTA
Vereador - MDB

MARCOS JUNIOR MARINI
Vereador - Podemos

MARIA CRISTINA DE O. R. HAMERA
Vereadora - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Última Atualização em: 08/04/2021 02:44:55

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Excel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

Filtros Utilizados

Exercício 2021 — Período 01/01/2021 a 30/04/2021

Unidade Gestora CONSOLIDADA — Nome do Fornecedor JULIANO

Histórico de Navegação

Credor JULIANO MARTINS DA SILVA — Descrição — — — — — R$ 55.047,54 — R$ 0,00 — R$ 45.381,35 — R$ 45.381,35

Credores Empenho

Orçamentário

Data Emissão Empenho	Número do Empenho	Unidade Gestora	Credor	Valor Empenhado	Valor Em Liquidação	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Anulado
17/02/2021	000352	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00
12/03/2021	000100	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 25,88	R$ 0,00	R$ 25,88	R$ 25,88	R$ 0,00
08/03/2021	002794	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 50,50	R$ 0,00	R$ 50,50	R$ 50,50	R$ 0,00
24/02/2021	002449	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00
17/02/2021	001700	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 51,01	R$ 0,00	R$ 51,01	R$ 51,01	R$ 0,00
04/02/2021	001456	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00
21/01/2021	000389	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 2.690,20	R$ 0,00	R$ 2.690,20	R$ 2.690,20	R$ 0,00
21/01/2021	000390	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 590,00	R$ 0,00	R$ 590,00	R$ 590,00	R$ 0,00
21/01/2021	000391	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 639,95	R$ 0,00	R$ 639,95	R$ 639,95	R$ 0,00
18/01/2021	000338	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
12/01/2021	000170	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
07/01/2021	000158	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 4.958,65	R$ 4.958,65	R$ 0,00
07/01/2021	000159	FM SAUDE PATO BRANCO	JULIANO MARTINS DA SILVA	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 5.375,16	R$ 5.375,16	R$ 0,00
Totais				R$ 55.047,54	R$ 0,00	R$ 45.381,35	R$ 45.381,35	R$ 0,00

Nota Explicativa:

"Valores negativos demonstrados na(s) coluna(s) "Valor em Liquidação", "Valor Liquidado" ou "Valor Pago" decorrem de operações de estorno realizadas no período informado."